



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

DECRETO LEGISLATIVO nº 139, de 18 de agosto de 2020.

**Acolhe Veto Total do Excelentíssimo
Senhor Prefeito Municipal.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, com fundamento no art. 39, IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Conforme votações plenárias ocorridas nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 13.08.2020 e 18.08.2020, a Câmara Municipal apreciou e manteve VETO TOTAL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 13/2020, de autoria do Vereador Marquinhos, que Modifica a redação do artigo 86 da lei nº 1 de 27 de Setembro de 2017 que alterou e consolidou a Lei Municipal nº 3.179 de 30 de Setembro de 2009**, com aprovação por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 18 de agosto de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente